



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DEMANDA Nº 241/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de Pedreiro e Ajudante de Pedreiro em manutenção e reparos das paredes, (rebocos e pinturas) da recepção e pintura da sala de Raio X, do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.

Quantidade de vagas: 01 (um) pedreiro e 02 (dois) ajudantes de pedreiro.

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) dias corridos a contar da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 07 de outubro de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 059/2026, DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Municipal de Alfabetização de Itacajá - CMAI e dá outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047, de 01 de outubro de 2026, que institui e regulamenta o Comitê Municipal de Alfabetização de Itacajá - CMAI;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê para o acompanhamento e a articulação das políticas municipais de alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal de Alfabetização de Itacajá - CMAI:

I - Presidência - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Soares Campos

Suplente: Vanda Cirqueira de Souza

II - Coordenação pedagógica municipal dos anos iniciais do ensino fundamental urbano:

Titular: Regina de Souza Coelho

Suplente: Adieli da Silva Monteiro Santos

III - Articulação Municipal do Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada ou Renalfa:

Titular: Eid Alves Pereira

Suplente: Zenóbia Silva Pereira Paiva

IV- Representação das escolas municipais urbanas:

Titular: Ana Lúcia Pinto dos Santos

Suplente: Berenice Fernandes de Souza

V - Representação das escolas municipais no campo:

Titular: Inailson Costa Barbosa

Suplente: Eva da Costa Ferreira Machado

VI - Alfabetizadores do Ensino fundamental:

Titular: Ducilene Chaves da Cruz

Suplente: Luzimaria Moura da Silva

VII - Alfabetizadores do Ensino Fundamental urbano:

Titular: Sandra Rodrigues Miranda Nunes

Suplente: Joveni Fonseca Barbosa

VIII - Alfabetizadores da Educação Infantil urbano:

Titular: Rosane da Costa Ferreira

Suplente: Maylla Barbosa de Souza Azevedo

IX - Sistema Municipal de Ensino - SME:

Titular: Wanderléia Brito dos Santos

Suplente: Neyde Cirqueira Souza Santos

X - Ensino Fundamental:

Titular: Mysla Pereira Brito Candido

Suplente: Márcia Coutinho Gomes Milhomem.

XI- Educação Especial na perspectiva inclusive:



Titular: Iêda Cruz Feitosa

Suplente: Mônica das Neves Martins

Art. 2º A Presidência do CMAI será exercida por João Soares Campos, Secretário Municipal de Educação, observado o disposto no decreto de criação do Comitê.

Art. 3º Os membros designados exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e permanecerão no exercício das funções até a designação de seus substitutos, ressalvadas as hipóteses previstas no decreto de criação do CMAI.

Art. 4º A participação no CMAI será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º As atribuições, a organização e o funcionamento do Comitê observarão o disposto no Decreto Municipal nº 047, de 01 de outubro de 2026, e nas demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá- TO, 07 de outubro de 2026.

JOÃO SOARES CAMPOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

MARIA
APARECIDA
LIMA ROCHA
COSTA_302214
121_15

Assinado digitalmente por MARIA
APARECIDA LIMA ROCHA
COSTA_302214121_15
ID: OU=SOLUTI CERTIFICADOS, O=
CERTISGN, CN=MARIA APARECIDA
LIMA ROCHA COSTA_302214121_15,
E=itacaja_prefeitura@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá - Tocantins
Data: 2026.10.07 15:19:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

